

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE**UNIDADE:** CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (120013)☒ Inexigibilidade nº 157/2025**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei 14.133/21.**2 – OBJETO RESUMIDO:** prestação de serviços de assistência odontológica especializada em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial em ambiente hospitalar e Pareceres, implantodontia, prótese dentária, radiologia digital (panorâmica e periapical), endodontia, ortodontia, cirurgia bucal ambulatorial.**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica**4 – CONTRATADA:** BUCOBENSON SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 47.957.431/0001-04**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa atende os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, conforme documentação incluída no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº **33217**, disponível no endereço eletrônico, https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?33217,419,A,UPD,,**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):Documentação constante no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº **33217**, disponível no endereço eletrônico, https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?33217,419,A,UPD,,*(assinado eletronicamente)*ANA JULIA DE MOURA SILVA Primeiro Tenente Intendente
Gestor de Licitações/Contratos/Convênios
CPF nº 050.***.***-75**7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):Parecer técnico nº 364/GSAU-AK/2025, constante no sequencial 7, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº **33217**, disponível no endereço eletrônico, https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?33217,419,A,UPD,,*(assinado eletronicamente)*CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ Primeiro Tenente Administradora
Presidente da Comissão de Credenciamento
CPF nº 875.***.***-00**8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):O valor a ser contratado, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no sequencial 5, anexo A e B do Edital de Chamamento Público 001/CLA/2025, da DNR siloms, subprocesso nº **33217**, disponível no endereço eletrônico https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?33217,419,A,UPD,,**9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):De acordo com os recursos do presente exercício, constante no sequencial 9 “Declaração Orçamentária”, da DNR siloms, subprocesso nº **33217**, disponível no endereço eletrônico https://mac2.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?33217,419,A,UPD,, na dotação orçamentária abaixo: PTRES: 214550, FONTE: 1005000140, ND: 339039, PI: CG190946501.**10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme Parecer nº 00022/2025/CJU-SE/CGU/AGU de 26 de maio de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.*(assinado eletronicamente)*CLÓVIS MARTINS DE SOUZA Coronel Aviador
Ordenador de Despesa
CPF nº 267.***.***-71



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	07/07/2025 16:13:00
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	c99f4dc42c82e580f90a3686896ca1ac
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THAMYRES LUANA MACHADO OLIVEIRA no dia 29/07/2025 às 10:56:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SHYNAIDA SILVA LINHARES no dia 29/07/2025 às 11:03:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento SILVELENE VIEIRA COSTA no dia 29/07/2025 às 12:34:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 29/07/2025 às 13:29:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LAIANE MOREIRA E SILVA no dia 30/07/2025 às 12:25:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO DO VALE PEREIRA no dia 01/08/2025 às 12:47:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLOVIS MARTINS DE SOUZA no dia 01/08/2025 às 14:51:26 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	07/08/2025 17:21:37
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	e446120caa3b9a6c5bcb237d0c2a6a18
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOÃO ANTONIO DA SILVA COSTA no dia 07/08/2025 às 15:10:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 08/08/2025 às 10:00:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA JULIA DE MOURA SILVA no dia 14/08/2025 às 10:17:24 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAWANE DOS SANTOS SILVA DOS ANJOS no dia 14/08/2025 às 11:37:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO DO VALE PEREIRA no dia 21/08/2025 às 09:17:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLOS ALEXANDRE DA SILVA NETO no dia 21/08/2025 às 12:03:24 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO